

EDITAL ESTAGIÁRIO Nº 040/2024

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - Finatec**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da Comissão de Seleção, torna público o Processo Seletivo destinado ao suprimento de vaga de **ESTAGIÁRIO** para atuação no âmbito do Projeto nº 7525 intitulado “UnB/ABIN/IREL - Planejamento, Formulação e Implantação de Iniciativas de Desenvolvimento Tecnológico, Estrutural, de Pesquisa e Formação na área de Inteligência no Brasil” conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O presente Edital tem por objeto selecionar estudantes de graduação e/ou mestrado em Ciência Política, Relações Internacionais, Administração, Gestão em Políticas Públicas, Direito, Desenho Industrial, Design Gráfico, Comunicação Social, Comunicação Organizacional, Ciência da Computação e Engenharia Elétrica para suprimento de **06 (seis) vagas de Estagiário**, para início imediato, mais formação de cadastro reserva.

MODALIDADE	NÚMERO DE VAGAS
I	03
II	01
III	02

- 1.2.** O projeto tem como objetivo pesquisar, desenvolver e apoiar ações estratégicas capazes de promover a transformação da Escola de Inteligência (ESINT) em escola de formação superior que desenvolve ações de capacitação profissional, pesquisa e extensão em conjunto com a universidade e a sociedade civil.
- 1.3.** A admissão dos candidatos aprovados será regida pela Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, e o presente Processo Seletivo seguirá os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório.
- 1.4.** A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção da FINATEC em conjunto com a Coordenação Geral do Projeto.
- 1.5.** A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.6.** O candidato selecionado não estabelecerá qualquer vínculo empregatício com a Finatec.
- 1.7.** O presente Processo Seletivo possui o prazo de validade de 02 (dois) anos, contados da publicação do resultado final, com possibilidade de prorrogação, limitado à vigência do Projeto e desde que seja de interesse da Coordenação do Projeto e da Finatec.

- 1.8.** É vedada a participação de pessoas que tenham vínculo ativo com a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec ou vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da Finatec ou com a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN.

2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Modalidade I	
2.1.	Auxiliar na pesquisa e produção de documentos das linhas de pesquisa do Núcleo de Pesquisa de Inteligência;
2.2.	Auxiliar na elaboração de relatórios relacionados a atividades das linhas de pesquisa do Núcleo de Pesquisa de inteligência;
2.3.	Auxiliar na divulgação de artigos e relatórios relacionados às atividades desenvolvidas do Núcleo de Pesquisa de Inteligência e outras atividades do Núcleo de Pesquisa em Inteligência
Modalidade II	
2.1.	Auxiliar no desenvolvimento, aperfeiçoamento e atualização de cursos de capacitação ofertados em EAD pela ESINT;
2.2.	Auxiliar na atualização dos materiais no Sítio ESINT Virtual e outros.
Modalidade III	
2.1.	Inserção e configuração de materiais didáticos; e
2.2.	Criar e editar recursos criativos.
2.3.	Atualização da Plataforma Moodle.

- 3. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO:** O candidato selecionado atuará na modalidade híbrida (presencial e remoto), de acordo com a necessidade do projeto e de acordo com a orientação da Coordenação. Quando a atuação for presencial, se fará na Sede da ABIN – localizada na SPO, Área 05, Quadra 01, Bloco “A”, das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira.

- 4. DO VALOR DA BOLSA:** Valor mensal de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**. Os benefícios ofertados são: Seguro de vida e Auxílio Transporte no valor fixo de R\$ 80,00.

5. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO

- 5.1. Requisito Obrigatório** a serem preenchidos pelo interessado:

Modalidade I

- 5.1.1.** Ser estudante de graduação ou de mestrado em Ciência Política, Relações Internacionais, Administração, Gestão em Políticas Públicas ou Direito, comprovado por meio de Declaração da Universidade;
- 5.1.2.** Estar cursando a partir do 4º semestre (em caso de estudante de graduação) ou a partir do 2º semestre do curso de mestrado, na UnB, comprovado por meio de Histórico Escolar da Universidade;
- 5.1.3.** Possuir nível de leitura técnico-científica e de expressão em língua inglesa, comprovado por meio de histórico que comprove aprovação em disciplinas de língua inglesa oferecidas pela UnB ou por certificado de proficiência ou por comprovação de conclusão do nível Intermediário 3 ou superior no Curso de Inglês do UnB Idiomas;
- 5.1.4.** Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades presenciais e/ ou remota, nos turnos diurno e noturno, comprovada por meio de Confissão de Disponibilidade de Horário presente no Anexo II.

Modalidade II

- 5.1.1.** Ser estudante de graduação ou de mestrado em Desenho Industrial, Design Gráfico, Comunicação Social ou Comunicação Organizacional, comprovado por meio Declaração da Universidade;
- 5.1.2.** Estar cursando a partir do 4º semestre (em caso de estudante de graduação) ou a partir do 2º semestre do curso de mestrado, na UnB, comprovado por meio de Histórico Escolar da Universidade;
- 5.1.3.** Possuir nível de leitura técnico-científica e de expressão em língua inglesa, comprovado por meio de histórico que comprove aprovação em disciplinas de língua inglesa oferecidas pela UnB ou por certificado de proficiência ou por comprovação de conclusão do nível Intermediário 3 ou superior no Curso de Inglês do UnB Idiomas;
- 5.1.4.** Possuir domínio das ferramentas do Pacote Adobe Creative ou equivalente, comprovado por meio de portfólio de trabalhos;
- 5.1.5.** Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades presenciais e/ ou remota, nos turnos diurno e noturno, comprovada por meio de Confissão de Disponibilidade de Horário presente no Anexo II.

Modalidade III

- 5.1.1.** Ser estudante de graduação ou de mestrado em Ciência da Computação, Engenharia Elétrica, Desenho Industrial ou Desenho Gráfico, comprovado por meio de Declaração da Universidade;
- 5.1.2.** Possuir Conhecimentos em HTML, CSS, JavaScript, comprovado por meio de certificado de curso, ou apresentação de portfólio ou declaração de empregador estatuidando que o(a) candidato(a) possui esses conhecimentos;
- 5.1.3.** Possuir conhecimentos na suíte Adobe Creative Cloud (Photoshop, Illustrator, InDesign, Premier Pro, After Effects), comprovado por meio de portfólio de trabalhos;
- 5.1.4.** Ter conhecimentos e habilidades práticas relacionadas ao uso do Moodle e seus plug-ins, comprovado meio de portfólio de trabalhos previamente realizados com Moodle ou apresentação de portfólio ou declaração de empregador estatuidando que o(a) candidato(a) possui esses conhecimentos.

5.2. Requisitos Desejáveis a serem preenchidos pelo interessado:

Modalidade I
<ul style="list-style-type: none"> 5.2.1. Possuir nível de leitura técnico-científica e de expressão em língua inglesa, comprovado por meio de histórico que comprove aprovação em disciplinas de língua inglesa oferecidas pela UnB ou por certificado de proficiência ou por comprovação de conclusão do nível Intermediário 3 ou superior no Curso de Inglês do UnB Idiomas; 5.2.2. Possuir experiência prévias relevante (projetos, pesquisas, monitoria, etc), comprovado por meio de portfólio de projetos, declarações de participação em projetos e assemelhados; 5.2.3. Apresentar carta de intenção demonstrando interesse na área e alinhamento com os objetivos do estágio;
Modalidade II
<ul style="list-style-type: none"> 5.2.1. Possuir nível de leitura técnico-científica e de expressão em língua inglesa, comprovado por meio de histórico que comprove aprovação em disciplinas de língua inglesa oferecidas pela UnB ou por certificado de proficiência ou por comprovação de conclusão do nível Intermediário 3 ou superior no Curso de Inglês do UnB Idiomas; 5.2.2. Possuir experiência prévias relevante (projetos, pesquisas,

monitoria, etc), comprovado por meio de portfólio de projetos, declarações de participação em projetos e assemelhados;

Modalidade III

5.2.1. Possuir nível de leitura técnico-científica e de expressão em língua inglesa, comprovado por meio de histórico que comprove aprovação em disciplinas de língua inglesa oferecidas pela UnB ou por certificado de proficiência ou por comprovação de conclusão do nível Intermediário 3 ou superior no Curso de Inglês do UnB Idiomas;

5.2.2. Possuir experiência prévias relevante (projetos, pesquisas, monitoria, etc), comprovado por meio de portfólio de projetos, declarações de participação em projetos e assemelhados.

- 5.3.** O candidato que não preencher os **Requisitos Obrigatórios**, listados no subitem **5.1**, será eliminado
- 5.4.** Os **Requisitos Desejáveis**, listados no subitem **5.2**, serão objeto de pontuação na **ETAPA 2 - Análise Documental**, conforme **item 9** deste Edital.

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1.** As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: www.finatec.org.br, no período **entre 17 horas do dia 04 de julho de 2024 às 17 horas do dia 15 de julho de 2024** observado o horário oficial de Brasília/DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição.
- 6.2.** Durante o preenchimento *online* do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar:
- 6.2.1.** Cópia legível, frente e verso, da Carteira de Identidade ou da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (nenhum outro documento oficial com foto será aceito como comprovação de registro).
 - 6.2.2.** Curriculum Vitae ou Lattes atualizado;
 - 6.2.3.** Confissão de Não Vinculação, conforme o item **1.8 e ANEXO I**;
 - 6.2.4.** Todos e quaisquer documentos que comprovem o atendimento aos requisitos listados nos itens **5.1 e 5.2** deste Edital.
- 6.3.** Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.
- 6.4.** A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no *Curriculum Vitae*, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do estagiário.

- 6.5.** As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.
- 6.5.1. A Finatec não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.**
- 6.6.** Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.
- 6.7.** Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato “pdf”.
- 6.8.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos obrigatórios.
- 6.9.** Uma vez finalizado o período de inscrição, não será permitida sua alteração.
- 6.10.** Não serão aceitos outros documentos ou modelos de declarações que não sejam aqueles especificados no Edital, sendo de total responsabilidade do candidato revisar e confirmar a documentação enviada durante o período de inscrição.
- 6.11.** No ato da inscrição, o candidato deverá anexar todos os documentos comprobatórios dos requisitos obrigatórios e desejáveis em seus respectivos itens no local indicado pelo **Sistema de Acompanhamento de Processos Seletivos da Finatec – SPS**. O candidato que anexar a documentação em outro campo que não seja aquele destinado para a avaliação do requisito em questão, não terá sua documentação avaliada.

7. DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1.** A processo de seleção do estagiário ocorrerá em **03 (três) etapas**:
- 7.1.1. ETAPA 1 – Análise Curricular**, onde serão avaliados o preenchimento dos documentos de inscrição e requisitos obrigatórios.
- 7.1.2. ETAPA 2 – Análise Documental**, onde serão pontuados os requisitos desejáveis.
- 7.1.3. ETAPA 3 – Entrevista Pessoal**.

8. ETAPA 1 - ANÁLISE CURRICULAR (Requisitos Obrigatórios)

- 8.1.** A análise curricular tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no **item 5.1** (Requisitos Obrigatórios) e da documentação listada no **item 6.2** (Documentação de Inscrição) deste Edital.
- 8.2.** A **ETAPA 1** tem caráter **ELIMINATÓRIO**, o candidato que não preencher os requisitos obrigatórios e encaminhar a documentação solicitada estará desclassificado.
- 8.3.** O candidato habilitado na **ETAPA 1** será avaliado conforme critérios da **ETAPA 2 – Análise Documental** (Requisitos Desejáveis).

9. ETAPA 2 – ANÁLISE DOCUMENTAL (Avaliação e Pontuação dos Requisitos Desejáveis)

- 9.1.** Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam de comprovação anexada no ato de inscrição.
- 9.2.** Nesta Etapa o candidato será avaliado e classificado quanto aos **Requisitos Desejáveis**, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

REQUISITOS DESEJÁVEIS	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO	PONTUAÇÃO
Modalidade I	
<p>a) Possuir nível de leitura técnico-científica e de expressão em língua inglesa, comprovado por meio de histórico que comprove aprovação em disciplinas oferecidos pela UnB ou por certificado de proficiência ou por comprovação de conclusão do nível Intermediário 3 ou superior no Curso de Inglês do UnB Idiomas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprovação de aprovação em uma das seguintes disciplinas – 40 pontos LET0085 - LÍNGUA INGLESA 2 - 60h LET0260 - INGLES: EXPRESSAO ESCRITA 2 - 60h LET0247 - INGLES: EXPRESSAO ORAL 2 - 60h LET0162 - INGLÊS INSTRUMENTAL 2 - 60h LET0085 - LÍNGUA INGLESA 2 - 60h • Certificados com a seguinte performance mínima – 40 pontos TOEFL ITP - 500 pontos TOEFL iBT: 61 pontos IELTS: 5.5. TOEIC: 400 pontos Cambridge - B1 Preliminary Michigan - Lower Duolingo - 90 pontos • Comprovação de ter concluído com aprovação pelo menos o nível Intermediário 3 do Curso de Inglês oferecido pela UnB Idiomas – 40 pontos 	0 ou 40
b) Possuir experiência prévias relevante (projetos, pesquisas, monitoria, etc), comprovado por meio de portfólio de projetos, declarações de participação em projetos e assemelhados;	0 a 50
c) Apresentar carta de intenção demonstrando interesse na área e alinhamento com os objetivos do estágio	0 ou 10
Modalidade II	
<p>a) Possuir nível de leitura técnico-científica e de expressão em língua inglesa, comprovado por meio de histórico que comprove aprovação em disciplinas oferecidos pela UnB ou por certificado de proficiência ou por comprovação de conclusão do nível Intermediário 3 ou superior no Curso de Inglês do UnB Idiomas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprovação de aprovação em uma das seguintes disciplinas – 30 pontos LET0085 - LÍNGUA INGLESA 2 - 60h 	0 ou 30

<p>LET0260 - INGLES: EXPRESSAO ESCRITA 2 - 60h LET0247 - INGLES: EXPRESSAO ORAL 2 - 60h LET0162 - INGLÊS INSTRUMENTAL 2 - 60h LET0085 - LÍNGUA INGLESA 2 - 60h</p> <ul style="list-style-type: none"> • Certificados com a seguinte performance mínima – 30 pontos TOEFL ITP - 500 pontos TOEFL iBT: 61 pontos IELTS: 5.5. TOEIC: 400 pontos Cambridge - B1 Preliminary Michigan - Lower Duolingo - 90 pontos <p>b) Comprovação de ter concluído com aprovação pelo menos o nível Intermediário 3 do Curso de Inglês oferecido pela UnB Idiomas – 30 pontos</p>	
<p>c) Possuir experiência prévias relevante (projetos, pesquisas, monitoria, etc), comprovado por meio de portfólio de projetos, declarações de participação em projetos e assemelhados;</p>	0 a 70
Modalidade III	
<p>a) Possuir nível de leitura técnico-científica e de expressão em língua inglesa, comprovado por meio de histórico que comprove aprovação em disciplinas oferecidos pela UnB ou por certificado de proficiência ou por comprovação de conclusão do nível Intermediário 3 ou superior no Curso de Inglês do UnB Idiomas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprovação de aprovação em uma das seguintes disciplinas – 30 pontos LET0085 - LÍNGUA INGLESA 2 - 60h LET0260 - INGLES: EXPRESSAO ESCRITA 2 - 60h LET0247 - INGLES: EXPRESSAO ORAL 2 - 60h LET0162 - INGLÊS INSTRUMENTAL 2 - 60h LET0085 - LÍNGUA INGLESA 2 - 60h • Certificados com a seguinte performance mínima – 30 pontos TOEFL ITP - 500 pontos TOEFL iBT: 61 pontos IELTS: 5.5. TOEIC: 400 pontos Cambridge - B1 Preliminary Michigan - Lower Duolingo - 90 pontos • Comprovação de ter concluído com aprovação pelo menos o nível Intermediário 3 do Curso de Inglês oferecido pela UnB Idiomas – 30 pontos 	0 ou 30
<p>b) Possuir experiência prévias relevante (projetos, pesquisas, monitoria, etc), comprovado por meio de portfólio de projetos, declarações de participação em projetos e assemelhados.</p>	0 a 70
TOTAL DE PONTOS (por modalidade)	
100	

9.3. A ETAPA 2 tem caráter CLASSIFICATÓRIO.

- 5.3.** Serão classificados, e posteriormente convocados, para a **ETAPA 3** – Entrevista Pessoal, os candidatos que obtiverem a melhor classificação na **ETAPA 2**, a partir da soma da pontuação atribuída aos Requisitos Desejáveis desta Etapa.
- 5.4.** Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:
- 5.4.1.** Maior pontuação na alínea “a” do **item 9.2**, da Etapa 2 – Análise Documental;
- 5.4.2.** Maior pontuação na alínea “b” do **item 9.2**, da Etapa 2 – Análise Documental; e

10. ETAPA 3 - ENTREVISTA PESSOAL

10.1. A entrevista pessoal terá caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

ENTREVISTA PESSOAL	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
a) Demonstrar domínio técnico, habilidades e perfil adequado para as atividades;	0 a 50
b) Demonstrar boa comunicação e apresentação na língua portuguesa e inglesa, de acordo com o requisito exigido na modalidade;	0 a 25
c) Ter desenvoltura e motivação para expor e argumentar sobre assuntos específicos da área.	0 a 25
TOTAL DE PONTOS	100

- 10.2.** Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá obter o mínimo de **70 (setenta) PONTOS**, conforme quadro acima.
- 10.3.** A Entrevista Pessoal será realizada via web em plataforma a ser definida pela Comissão de Seleção da Finatec juntamente com a coordenação do Projeto ou presencialmente em local a ser definido pela Comissão de Seleção da Finatec juntamente com a coordenação do Projeto.
- 10.4.** Os nomes dos candidatos classificados para a ETAPA 3 - Entrevista Pessoal, os dias, horários e link para acesso a plataforma de realização das entrevistas, serão divulgados em comunicado oficial publicado no site da Finatec (<http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>).
- 10.5.** O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a ETAPA 3 – Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo. As intercorrências ocasionadas por falta de conexão no dia da entrevista não serão justificadas, devendo o candidato se preparar e se responsabilizar pelos seus meios para a devida participação.
- 10.6.** O candidato deverá possuir disponibilidade e os insumos necessários para o cumprimento das atividades online, se for o caso, e presenciais, conforme orientação do Coordenador do Projeto.

11. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 11.1.** Será aprovado o candidato que obtiver a maior pontuação de nota Final, a partir da soma total de pontos obtidos na ETAPA 2 e ETAPA 3.
- 11.2.** Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:
- 11.2.1.** Maior pontuação na alínea “a” do item **9.2.** da ETAPA 2 – Análise Documental.
 - 11.2.2.** Maior idade.

12. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Periodo de Inscrições	04/07/2024 a 15/07/2024
Avaliação Curricular e Documental: Etapas 1 e 2	Até 17/07/2024
Avaliação da Etapa 3 – Entrevista	Até 19/07/2024
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	Até 22/07/2024
Resultado Final do Processo Seletivo	Até 02/08/2024

- 12.1.** As demais datas do cronograma serão publicadas oportunamente no site da FINATEC, no endereço <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>.

13. DOS RECURSOS – FASE ÚNICA

- 5.1.** Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da data de divulgação do resultado preliminar, que será dirigido aos membros da Comissão de Seleção da Finatec.
- 5.2.** Interposto o recurso, a Comissão de Seleção terá o prazo de até **08 (dias) dias úteis** para proferir sua decisão, conforme estabelece o §5º do art. 30 do Decreto nº 8.241/2014.
- 13.1.** Os recursos deverão ser encaminhados por meio eletrônico para o e-mail: curriculos@finatec.org.br, com o título “**RECURSO – Edital de Estagiário nº XXX/XXXX** (inserir o número do edital) – **Nome** (inserir o nome do candidato)”.

14. DOS ESCLARECIMENTOS

- 14.1.** A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico no e-mail: curriculos@finatec.org.br.
- 14.2.** As respostas às solicitações de esclarecimentos serão divulgadas no sítio da FINATEC, <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>, cabendo aos interessados acessar o endereço eletrônico para obtenção das informações prestadas pela Comissão de Seleção.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1.** Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>.
- 15.2.** O candidato aprovado será contatado por meio do e-mail [convocação@finatec.org.br](mailto:convocacao@finatec.org.br) para realizar o envio dos documentos necessários, no prazo estabelecido no cronograma **item 12** deste Edital. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato.
- 15.3.** O candidato aprovado será convocado para realização de Exame Médico Admissional a ser realizado em data agendada pelo Setor de Gestão de Pessoas da FINATEC. O candidato que não for aprovado no Exame Médico Admissional será eliminado e não será contratado.
- 15.4.** Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.
- 15.5.** Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico: curriculos@finatec.org.br.
- 15.6.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seletivo.
- 15.7.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da FINATEC.
- 15.8.** A FINATEC poderá revogar esta Seleção a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba candidatos qualquer direito à convocação ou indenização.
- 15.9.** Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I – CONFISSÃO DE NÃO VINCULAÇÃO.

ANEXO II – CONFISSÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO.

Brasília-DF, 04 de julho de 2024.

Comissão de Seleção
FINATEC

ANEXO I

EDITAL DE ESTAGIÁRIO Nº 040/2024

CONFISSÃO DE NÃO VINCULAÇÃO

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito (a) no CPF nº _____._____._____-____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao **item 1.6 do Edital de Estagiário nº 040/2024, DECLARO** para os fins que se fizerem necessários que não possuo vínculo direto ou de parentesco com funcionários da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec ou vinculados à Agência Brasileira de Inteligência - ABIN.

_____, ____ de _____ de 2024.

(Assinatura do Candidato)

ANEXO II

EDITAL DE BOLSISTA N° 040/2024

CONFISSÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____(nome do candidato), inscrito(a) sob o CPF n° _____.____.____-____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____, órgão emissor:_____, em cumprimento ao **Edital de Estagiário n° 040/2024, DECLARO** que possuo disponibilidade de, no mínimo, **20 horas** semanais para dedicação ao projeto, conforme Edital.

_____, ____ de _____ de 2024.

(Assinatura do Candidato)